



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 39/2026 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.011964/2026-57

Caraúbas-RN, 03 de setembro de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece os art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os arts. 154, 155, 181 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa Dir-Car nº 9, de 19 de maio de 2026; o ofício do DCT nº 25, de 03 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 17 de agosto de 2026, o prazo da Comissão de planejamento laboratorial do Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, designada por meio da Portaria Dir-Car nº 9, de 19 de maio de 2026.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Thiago Brito Goncalves Guerra (Presidente);

II - Adeline Marinho Maciel;

III - Anderson Alves Gurgel;

IV - Daniel Freitas Freire Martins;

V - Guymmann Clay Da Silva;

VI - Jaene Guimaraes Pereira;

VII - Joas Venancio Sales; e

VIII - Jose Junior Alves da Silva.

Art. 2º A comissão deverá promover as articulações necessárias com a Coordenadoria Acadêmica para alinhamento de ações e unificação de demandas, sem prejuízo às necessidades específicas do departamento.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 16:14)

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **6d0f33a82c**